



MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.715.458/0001-92
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 961 DE 2023

**“RATIFICA A 1ª ALTERAÇÃO DO
CONTRATO DE CONSÓRCIO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS,
SUBSCRITA PELO EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO
RIACHO/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Fernando Ribeiro Burgarelli**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o **Artigo 95, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, subscrito pelo Município de Santana do Riacho/MG, que foram deliberadas e aprovadas na 25ª Assembleia Geral do CIAS, em 14 de fevereiro de 2023.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho-MG, 22 de Junho de 2023.

FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI
PREFEITO